



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

<b>Identificação da Disciplina</b>	DAG00013 - CARTOGRAFIA GERAL
<b>Modalidade/Curso</b>	Licenciatura / Geografia
<b>Responsável</b>	Prof. Dr. Michel Watanabe
<b>Horários</b>	Terças-feiras (13h50 às 17h30)

**Objetivo geral**

Identificar, compreender, analisar e utilizar os elementos da Cartografia para a ciência geográfica.

**Ementa**

Introdução da cartografia. Evolução da Cartografia. Forma da Terra. Tipos de Representação Cartográfica. Fuso horário: hora legal e hora local. Escalas. Projeções Cartográficas. Carta do Mundo ao Milionésimo – CIM. Classificação de Cartas e Mapas. Definição de mapas. Elementos de Representação. Fundamentos teóricos da representação gráfica e às técnicas quantitativas da Cartografia em particular. As formas de representação cartográfica em diferentes épocas. Leitura e análise de mapas e gráficos. Construções gráficas: mapas e diagramas.

**Conteúdo Programático**

1. Introdução à Cartografia
2. Histórico e evolução cartográfica ao longo dos anos
3. Abordagens e conceitos-chave da cartografia
4. A real forma da terra
5. Representação cartográfica contemporânea
6. Tipos de Cartas e Mapas
7. Elementos de um mapa
8. Escala e projeções cartográficas
9. Quantificação em cartografia
10. Mapas oficiais no Brasil
11. Mapas acadêmicos e técnicos
12. O uso da cartografia por instituições oficiais
13. Prática - Análise de processos com cartografia

**Metodologia**

- Aulas expositivas com uso de vídeos chamadas do Google Meet;
- Aulas síncronas e assíncronas;
- Apresentação de Slides;
- Seminários

## Avaliações

UNIDADE 1: Trabalhos práticos (seminários) realizados em classe com base no conteúdo.

UNIDADE 2: Avaliação escrita (prova individual)

Nota Final (NF):  $NF = UN1 + UN2 / 2$

## Critérios de Avaliação

- *Assiduidade*: frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina, ou seja, comparecer a, pelo menos, 15 aulas, cuja comprovação será feita via assinatura em lista de presença ou chamada oral.
- Avaliação, Segunda Chamada e Avaliação Repositiva (100 pontos cada):
  1. Questões objetivas: 100 pontos

**OBS:** Pontos extras poderão ser atribuídos, de acordo com a qualidade da participação do(a) discente em sala.

**Legenda:** *a* = avaliação; *ar* = avaliação repositiva; *P* = presença; *sc* = segunda chamada; && = operador “e”; || = operador “ou”.

## Referências

- IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Séries Manuais Técnicos em Geociências. Rio de Janeiro, 1999.
- DUARTE, P. A. Cartografia básica. 2.ed. rev. e ampl. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988.
- DUARTE, P. A. Fundamentos de Cartografia. 3ª edição, Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. 208p.
- FITZ, P. R. Cartografia Básica. 1ª edição. Oficina de Texto. 2008. 144p.
- GRANELL-PÉREZ, M. Del C. Trabalhar geografia com as cartas topográficas. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2004. 128p.
- JOLY, F. A Cartografia. Editora Papirus. Campinas. São Paulo, 1990.
- OLIVEIRA, C. de. Dicionário cartográfico. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 781p.
- PORTO, F. E. Fundamentos de Cartografia aplicados à Geografia. Campina Grande – PB: Edições Boa Impressão. 2004. 164p.

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2]

De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 29/03/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918943** e o código CRC **E046ACB0**.